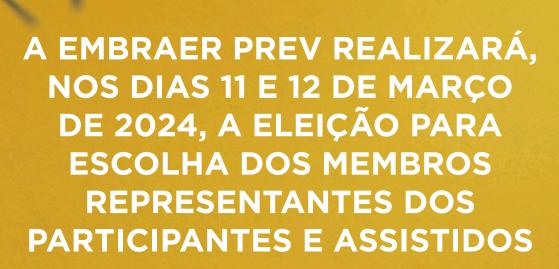
ELEIÇÕES PARA CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DA EMBRAER PREV É HORA DE PARTICIPAR!





A eleição será para a composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Entidade, da seguinte forma:



2 (dois) membros efetivos para o Conselho Deliberativo



1 (um) membro efetivo para o Conselho Fiscal

Apresentamos, a seguir, um roteiro com as principais características do processo eleitoral



INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO ELEITORAL

Os critérios e requisitos do processo eleitoral estão definidos no Regulamento Eleitoral, que está disponível para consulta na página inicial de acesso do portal da EMBRAER PREV, na opção Eleições 2024, em Documentos úteis do processo eleitoral, onde também poderão ser encontrados o Estatuto Social da Entidade, a legislação correlata à matéria e o Edital de Convocação.

• O Estatuto Social da EMBRAER PREV estabelece as atribuições e responsabilidades dos Conselheiros eleitos.

> Uma Comissão Eleitoral foi constituída com o objetivo de coordenar, fiscalizar e apurar o resultado das eleições.

 Os Conselheiros eleitos não receberão remuneração pelo exercício de seus mandatos e não terão estabilidade empregatícia.

EMBRAER PREV



QUEM PODE SE CANDIDATAR AO PROCESSO ELEITORAL?

De maneira geral, poderão se candidatar aos cargos de Conselheiros da EMBRAER PREV, como representantes dos Participantes e Assistidos, todos aqueles que formalizarem suas inscrições às candidaturas, no período entre a publicação do Edital (25.01.2024) e 07.02.2024 até as 17h, desde que atendam os seguintes requisitos:

- ser Participante ou Assistido do Plano Embraer Prev;
- não ter causado prejuízo à EMBRAER PREV ou às suas Patrocinadoras;
- não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social ou como servidor público;
- possuir formação completa de nível universitário;
- possuir comprovada experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria.
- estar de acordo em participar do Programa de Certificação de Dirigentes de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

3

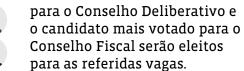
COMO SERÁ O PROCESSO DE VOTAÇÃO?



Todas as informações que compõem o processo eleitoral da EMBRAER PREV estão disponíveis na opção Eleições 2024, disponível na primeira página do portal. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do envio de e-mail para o Canal Fale Conosco (atendimento@embraerprev.com.br).









Os currículos resumidos dos candidatos estarão disponíveis para consulta no portal, na opção Eleições 2024, após a homologação final das candidaturas.

Os dois candidatos mais votados



O voto será pessoal, secreto e facultativo.



O período de votação será das 8h do dia 11.03.2024 às 17h do dia 12.03.2024, horários oficiais de Brasília.



A votação será eletrônica pelo portal da EMBRAER PREV para todos os Participantes e Assistidos do Plano Embraer Prev, e para isto, será utilizada a mesma senha de acesso pessoal ao Menu "Minha Conta", ou seja, aquela que permite a consulta de dados cadastrais, obtenção de extrato de contribuição, saldo de conta e simulação de benefício.



Os Participantes e Assistidos que desejarem recuperar sua senha de acesso deverão utilizar a Assistente Virtual no próprio Portal e, em caso de dúvidas ou dificuldades, poderão entrar em contato com o Canal Fale Conosco da EMBRAER PREV, enviando e-mail para atendimento@embraerprev.com.br.

